



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 99/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal para que informe se o Município tem alguma receita proveniente de infrações de trânsito. Se tiver, qual o órgão responsável pela arrecadação da referida receita e quais os valores obtidos no ano de 2017 e no ano de 2018, até a presente data, bem como se referidos recursos tiveram destinação específica.

Justificativa: É função do Vereador fiscalizar o Município. Após buscas no Portal da Transparência do Município o Vereador que o presente subscreve não conseguiu localizar as informações acima solicitadas, razão pela qual faz este requerimento.

Luiz Alves/SC, 16 de julho de 2018.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador